

SEMANÁRIO OFICIAL

(Criado pela Lei nº 350/97, modificado pela Lei nº 481/05)

ANO XIV

Caaporã-PB, de 23 a 30 de Novembro de 2015

Nº 532

Pág. 8

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 687/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caaporã para o Exercício de 2015.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caaporã, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2015


João Batista Soares
Prefeito Constitucional

02000	PODER EXECUTIVO	02011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPORÃ		
04	Administração	122	Administração geral		
2102	Apoio Administrativo do IPSEC	2939	Manutenção das Atividades do IPSEC		
003	Contribuição para o RPPS	469171	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 55.000,00	
469173	Correção monetária ou camb. da dívida contratual resgatado			R\$ 30.000,00	
TOTAL					R\$ 85.000,00

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02000	PODER EXECUTIVO	02090	SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
23	Comércio e Serviço				
695	Turismo				
2010	Apoio Administrativo da secretaria de esporte e turismo				
2011	Manut. e desenv. das ativ. de turismo no município				
000	Recursos Próprios				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica				
TOTAL					R\$ 40.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	02090	SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer				
813	Lazer				
1010	Incentivo aos Valores Culturais e Musicais do município				
2153	Realização de Festas e Eventos				
000	Recursos Ordinários				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica				
TOTAL					R\$ 80.000,00

SEMANÁRIO OFICIAL

(Criado pela Lei nº 350/97, modificado pela Lei nº 481/05)

LEI N 697 DE 2015 CAAPORA 26 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, apresenta para aprovação do Legislativo o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, conforme descrito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02000	PODER EXECUTIVO		
02012	SAAE DE CAAPORÃ		
17	Sanearamento		
122	Administração geral		
2015	Apoio Adm. do Serv. De Água e esgoto de Caaporã		
2016	Manutenção e desenv. das atividades do SAAE		
000	Recursos Ordinários		
469171	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 25.000,00	
469173	Correção monetária ou camb. da dívida contratual resgatado	R\$ 10.000,00	
TOTAL		R\$ 35.000,00	

[Assinatura]